

Vitória (ES), Sexta-feira, 07 de Junho de 2019.

III - Promover, divulgar e disseminar conhecimentos e resultados relacionados ao BPM.

CAPÍTULO III DA GESTÃO DA INOVAÇÃO

Art. 4º São atribuições do ELPI do APEES, articuladas com o LAB.ges, no que tange à gestão da inovação:

I - Contribuir para a transformação de processos, por meio de debates, oficinas, *meetups* e outros meios que possibilitem o compartilhamento de conhecimentos e aprendizado coletivo, estimulando a cultura de inovação e empreendedorismo na gestão;

II - Criar soluções inovadoras para desafios específicos, com estudos e métodos para promover transformações reais nos processos de trabalho e entregas à sociedade;

III - Articular esforços e estimular a formação de parcerias para a potencialização das iniciativas de inovação na gestão;

IV - Consolidar e divulgar os resultados provenientes de suas atividades, bem como dos projetos desenvolvidos.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 5º O ELPI pode desenvolver outras atividades inerentes à sua finalidade, determinadas pela autoridade superior.

Parágrafo Único. O ELPI pode solicitar apoio técnico especializado, trocar experiências e utilizar a metodologia de gestão por processos estabelecida pelo ECP e a metodologia de gestão da inovação estabelecida pelo LAB.ges. O ELPI participará da rede de escritórios locais, coordenada pelo ECP.

Art. 6º A DTA e CODEAC do APEES deverão apoiar as atividades do ELPI, viabilizando a execução das atividades em planejamento conjunto.

Art. 7º A indicação, exclusão ou substituição de membros da Equipe do ELPI será efetivada por Instrução de Serviço do APEES.

Art. 8º Fica revogado a Instrução de Serviço nº 022, de 27 de julho de 2018.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 06 de junho de 2019.

**FABRICIO NORONHA
FERNANDES**
SECRETÁRIO DE ESTADO DA
CULTURA

**CILMAR CESCINETTO
FRANCISCHETTO**
DIRETOR GERAL DO ARQUIVO
PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO
Protocolo 493459

**Secretaria de Estado da
Agricultura, Abastecimento,
Aqüicultura e Pesca - SEAG -**

**RESUMO DE CONTRATO
CONTRATO nº0110/2019
ARP nº037/2019-SEAG
PROCESSO:83892290**

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aqüicultura e Pesca - SEAG - CNPJ nº 27.080.555/0001-47.

CONTRATADA: PME Máquinas e Equipamentos Ltda. - CNPJ nº00.985.004/0001-76.

OBJETO: Aquisição de 01 (um) Trator Agrícola de 75cv.

VALOR TOTAL: R\$77.710,00 (Setenta e sete mil e setecentos e dez Reais).

VIGÊNCIA: O contrato terá início no dia posterior ao da publicação do respectivo instrumento no Diário Oficial na forma do parágrafo do art. 61 da Lei nº 8.666/93, sendo finalizado com a entrega, recebimento e pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.101.20.608.0006.1060. Elemento de Despesa nº 4.4.90.52.00.

Vitória, 06 de junho de 2019.

PAULO ROBERTO FOLETTO

Secretário de Estado da
Agricultura, Abastecimento,
Aqüicultura e Pesca
Protocolo 493283

**RESUMO DO CONTRATO DE
DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG
Nº 0204/2019 - PROCESSO
SEAG Nº: 80318126**

DOADOR: A Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aqüicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

DONATÁRIO: Município de Jerônimo Monteiro, CNPJ/MF: 27.165.653/0001-87

OBJETO: 01 (uma) Batedeira de Cereais p/ trator 75cv.

Vitória-ES, 06 de junho de 2019

Paulo Roberto Foletto

Secretário de Estado da
Agricultura, Abastecimento,
Aqüicultura e Pesca.
Protocolo 493678

**Instituto de Defesa
Agropecuária e Florestal do
Espírito Santo - IDAF -**

**Instrução de Serviço nº 138-P,
de 06 de junho de 2019.**

O diretor-presidente, no uso das atribuições que lhe confere o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto nº 910-R de 31/10/2001;

R E S O L V E:

Art. 1º Localizar o servidor **Hugo Deleon de Souza Lima**, matrícula 3278239, Técnico em Desenvolvimento Agropecuário, na Gerência Local de Ecoporanga, conforme disposto no art. 35, inciso I da Lei Complementar nº 46/94.

Art. 2º Esta instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 06 de junho de 2019.

MÁRIO S. C. LOUZADA

Diretor-presidente
Protocolo 493321

**Secretaria de Estado dos
Transportes e Obras Públicas
- SETOP -**

**Departamento de Estradas
e Rodagem do Estado do
Espírito Santo - DER-ES -**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º
056 - P, DE 6 DE JUNHO DE
2019.**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar N.º 381, de 28 de fevereiro de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado em 1.º/3/2007, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 85840190.

RESOLVE:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ao servidor **ROBINSON DE AZEVEDO SARMENTO FILHO**, n.º funcional 2795817/1, ocupante do cargo de Técnico Superior Operacional, com fundamento no art. 6.º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º 41/2003, a contar de 21/4/2019. Vitória, 6 de junho de 2019.

ENG. LUIZ CESAR MARETTA

COURA

Diretor-geral do DER-ES

Protocolo 493650

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º
002 - N, DE 4 DE JUNHO DE
2019.**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar N.º 381 de 28 de fevereiro de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado em 1.º/3/2007.

Considerando o disposto no Decreto n.º 4410-R, de 18 de abril de 2019, que dispõe sobre o uso do meio eletrônico e não presencial para a interação do cidadão com o Estado e a realização de processo administrativo no âmbito dos órgãos e das entidades do Poder Executivo Estadual.

Considerando o disposto no Decreto n.º 4411-R, de 18 de abril de 2019, que institui o Sistema de Gestão de Documentos Arquivísticos Eletrônicos (e-Docs) no âmbito da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado.

Considerando os objetivos da implantação:

Assegurar a eficiência, a eficácia e a efetividade;

Promover a segurança, transparência e economicidade;

Permitir ao cidadão interagir e realizar operações, com e sem formalidade, mitigando procedimentos e rotinas burocráticas;

Ampliar a sustentabilidade ambiental;

Racionalizar atos e procedimentos administrativos.

Considerando que os processos de diárias de servidores estão sendo

tramitados no e-Docs desde o início de 2019, com ganho significativo de eficiência nos trâmites e redução nos custos de papel e impressão.

Considerando que a implantação gradativa do uso de um novo sistema é aconselhável, principalmente quando se trata de uma grande quebra de paradigma, como é o caso.

Considerando que o custo atual de geração e guarda de processos físicos, em papel, é alto, e que esse custo é reduzido, drasticamente, quando os processos são em meio eletrônico.

Considerando, por fim, que entre 70 a 80% dos processos atuados, atualmente, no DER-ES são relacionados às multas de trânsito, em seus diversos níveis de recursos.

RESOLVE:

Art. 1.º Fica definida, no âmbito do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES, a obrigatoriedade de autuação e tramitação de processos administrativos, dos tipos elencados no art. 2.º, **exclusivamente por meio do sistema e-Docs**, a partir da publicação.

§ 1.º O prazo máximo para início de autuação e tramitação dos tipos de processos elencados é até **10/7/2019**.

§ 2.º O disposto no *caput* aplica-se apenas a novos processos atuados. Os processos atuados no sistema SEP continuarão sua tramitação no SEP.

§ 3.º A critério dos setores envolvidos nos tipos processuais, os processos iniciados no SEP em 2019 e 2018 poderão ser digitalizados, atuados no e-Docs e tramitados no e-Docs, podendo seus volumes físicos serem arquivados.

Art. 2.º A aplicação do art. 1.º se destina aos tipos de processos a seguir:

015 - Plano de Classificação das atividades-fim do DER

o 12.05.01.03

DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DE REAL CONDUTOR

o 12.05.01.04

DEFESA DA AUTUAÇÃO

001 - GOV - Plano de Classificação das atividades meio

o 003

ACORDOS.

AJUSTES. CONTRATOS.

CONVÊNIOS

o 035

INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO

035.1

REQUISIÇÃO E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS (INCLUSIVE LICITAÇÕES)

o 032

AQUISIÇÃO (INCLUSIVE LICITAÇÕES)

032.1

MATERIAL PERMANENTE

032.11

COMPRA (INCLUSIVE COMPRA POR IMPORTAÇÃO)

032.12

ALUGUEL. COMODATO. LEASING

032.13

EMPRÉSTIMO. CESSÃO

032.14

DOAÇÃO. PERMUTA

032.2

MATERIAL DE CONSUMO

032.21

COMPRA

032.22

CESSÃO.

DOAÇÃO. PERMUTA**032.23 CONFECÇÃO DE IMPRESSOS**

o 041 BENS IMÓVEIS. PROJETOS. PLANTAS. ESCRITURAS

□ 041.01 FORNECIMENTO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS BÁSICOS

041.011 ÁGUA E ESGOTO**041.012 GÁS****041.013 LUZ E FORÇA**

§ 1.º Para o "Plano de Classificação das Atividades Meio", apenas os processos originados da DIRAD - Diretoria de Administração serão autuados no E-Docs.

Art. 3.º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

Vitória/ES, 4 de junho de 2019.

ENG. LUIZ CESAR MARETTA COURA

Diretor-geral do DER-ES
Protocolo 493655

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 052 - P, DE 4 DE JUNHO DE 2019.

O **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar N.º 381, de 28 de fevereiro de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado em 1.º/3/2007, e tendo em vista o contido no processo administrativo n.º **44140053**.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **PAULO ALVES DE OLIVEIRA**, n.º funcional 2796740/2, Agente de Suporte II, o percentual do Adicional de Tempo de Serviço, na forma do art. 106, da Lei Complementar n.º 46/94 e suas alterações, correspondente a **2%** (dois por cento), a partir de 1.º/5/2019.

Vitória/ES, 4 de junho de 2019.

ENG. LUIZ CESAR MARETTA COURA

Diretor-geral do DER-ES
Protocolo 493659

ES-010. Trecho: Entr.BR-101 (Carapina) - Jacaraípe (Ponte) no município de Serra, território do estado do Espírito Santo na forma do artigo 7, inciso I da Lei Estadual n.º 10.782/2017, bem como fixar condições para a construção e regular as providências que deverão ser adotadas pelas Partes para que não haja prejuízo à prestação adequada de serviço público de transporte rodoviário pelo DER-ES, a fim de compatibilizar os interesses desta e seus usuários. Licença de Implantação n.º S.577/2019.

Assinatura: 03/06/2019.

Protocolo 493238**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 018/2016**

Processo n.º: 74670034/2016

Contratante: DER-ES

Contratada: KLIMA REFRIGERAÇÃO, SERVIÇOS E REPAROS LTDA.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços n.º 018/2016 pelo prazo de 12 meses, totalizando 48 meses, conforme autorização prevista na Cláusula Quinta, a contar de 09 de junho de 2019 até 08 de junho de 2020, com fulcro no artigo 57, II da Lei 8.666/93.

Valor mensal: R\$ 11.900,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

Programa de Trabalho: 26.122.0800.2070 / Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00
R\$ 142.800,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020

Programa de Trabalho: 26.122.0800.2070 / Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00
R\$ 62.673,33

Assinatura: 06/06/2019

Protocolo 493615**Instituto de Obras Públicas do Estado do Espírito Santo - IOPES -**

EXTRATO DA INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 050 - P, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

Art. 1.º - ALTERAR a escala de férias de 2019, aprovada pela I.S N.º 073-P, publicada em 03/12/18, conforme abaixo: DJANIRA MAZIOLE CHAGAS SALLES, n.º funcional 37543055, excluir do mês de jun/19 e incluir em jul/19, JEAN CARLA DE FREITAS BALINHAS, n.º funcional 2918846, excluir do mês de jun/19 e incluir em jul/20 e HERBERT TADEU CLEMENTE DA SILVA, n.º funcional 3292320, excluir do mês de jul/19 e incluir em ago/19.

LUIZ CESAR MARETTA COURA Diretor Geral do IOPES - Respondendo (Dec. n.º 309-S, de 03.01.2019)

Protocolo 493597**Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -****Agência Estadual de Recursos Hídricos - AGERH****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 077, DE 06 DE JUNHO DE 2019.**

O **DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - AGERH**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 17, inciso IX da Lei Estadual n.º 10.143/2013 e o art. 93, § 1º, inciso II da Lei Complementar n.º 291/2004,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, os servidores abaixo relacionados para constituírem, no período de 11/06/2019 a 10/06/2020, a **Comissão de Pregão Eletrônico** desta AGERH:

Pregoeiro:

- Rogger Ramos Mendonça, N.º Funcional: 3260453

Membros Titulares da Equipe de Apoio do Pregão:

- Eduardo Loyola Dias, N.º Funcional: 3096033

- Paulo Sergio de Assis, N.º Funcional: 3245420

Membros Suplentes da Equipe de Apoio do Pregão:

- Celma Barcelos de Souza, N.º Funcional: 2650070

- Cleyton Pastorini Ferreira, N.º Funcional: 3276007

Art. 2º - No impedimento ou afastamento do Pregoeiro, o mesmo será substituído pelo servidor Cleyton Pastorini Ferreira, N.º Funcional: 3276007.

Vitória/ES, 06 de junho de 2019.

FÁBIO AHNERT

Diretor Presidente - AGERH

Protocolo 493555

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -**Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -****RESUMO DO CONTRATO N.º 092/2019**

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN

CONTRATADA: BAUMINAS QUIMICA N/NE LTDA.

OBJETO: Aquisição de sulfato de alumínio líquido a granel n.º onu 1760 c18, características físico-químicas conforme nbr 11176, isento de substâncias que possam causar efeitos tóxicos ao consumo, para utilização no tratamento de água para abastecimento público em estações de tratamento da CESAN. **VALOR:** R\$ 6.930.000,00 (seis milhões, novecentos e trinta mil reais). **PRAZO:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. **FONTE DE RECURSOS:** Receita própria da CESAN. **REF.:** Lote 1 da Ata de Registro de Preços n.º 027/2019,

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 053 - P, DE 4 DE JUNHO DE 2019. O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar N.º 381, de 28/2/2007, publicada no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 1.º/3/2007.**RESOLVE:**

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados percentual do Adicional de Tempo de Serviço, na forma do art. 106, da Lei Complementar n.º 46/94, e suas alterações:

Processo Administrativo	Número Funcional	Nome	Cargo	Vigência	Valor Percentual
85463418/19	2736667	Waldson de Jesus Oliveira Menezes	Assessor Especial (Ref. DER-03)	18/9/2019	5%
32822960/06	2656914	Eison Teixeira Gatto Filho	Técnico Superior Operacional	17/4/2019	5%

Vitória/ES, 4 de junho de 2019.

ENG. LUIZ CESAR MARETTA COURA

Diretor-geral do DER-ES

Protocolo 493662

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 057 - P, DE 6 DE JUNHO DE 2019.

O **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar N.º 381, de 28 de fevereiro de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado em 1.º/3/2007.

Considerando o disposto no Decreto N.º 3786-R, de 26 de fevereiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR os servidores abaixo descritos para compor a Comissão Permanente de Licitação - CPL para Obras Rodoviárias do DER-ES:

Presidente:

José Ricardo Monteiro dos Santos.

Membros Titulares:

Fabricia Dalcolmo Sigler;

Rosely Maria Salvador.

Membros Suplentes:

Carla de Jesus Alves;

Ronaldson Geraldo Valiate Martins.

Art. 2.º - SUBSTITUIR a Comissão anterior nos procedimentos das licitações em andamento.

Art. 3.º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 6 de junho de 2019.

ENG. LUIZ CESAR MARETTA COURA

Diretor-geral do DER-ES

Protocolo 493680

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE FAIXA DE DOMÍNIO A TÍTULO PRECÁRIO.

Proc. DER-ES N.º 85347981/2019.

Partes: DER-ES e VISTA DA RESERVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO LTDA.

Objeto: AUTORIZAÇÃO DE USO A TÍTULO PRECÁRIO para implantação de extensão de rede coletora de esgoto DN 100 mm (km 4,000 ao km 4,929), Rodovia